

# NOVOS FLUXOS MIGRATÓRIOS PARA O MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO. DESAFIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

NEW MIGRATION FLOWS TO THE BRAZILIAN LABOR MARKET.  
CHALLENGES TO PUBLIC POLICIES

NUEVOS FLUJOS MIGRATORIOS PARA EL MERCADO DE TRABAJO  
BRASILEÑO. DESAFÍOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

## Leonardo Cavalcanti

*Pós-doutorado na Columbia University (Institute for Social and Economic Research and Policy - ISERP) e na University of Oxford (Centre on Migration, Policy and Society) Professor Adjunto na Universidade de Brasília (UnB) - Instituto de Ciências Sociais - Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC). Coordenador Científico do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Universidade de Brasília (UnB) Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas CEPPAC. Asa Norte. 70910900 - Brasília, DF - Brasil  
Email: leocavalcanti@unb.br*

## RESUMO

O artigo analisa a presença dos novos fluxos migratórios no mercado de trabalho brasileiro e os diferentes desafios para as políticas públicas na atualidade. No primeiro quinquênio da presente década, o Brasil recebeu novos e diversificados grupos de imigrantes. O caso mais emblemático é o coletivo haitiano, que desde 2013 passaram a ser a principal nacionalidade no mercado de trabalho formal no Brasil. Em concreto, o presente texto tem dois grandes objetivos. Por um lado, visa apresentar os principais dados sobre os novos fluxos de imigrantes para o Brasil, especialmente no que concerne a sua presença no mercado de trabalho brasileiro. Por outro lado, o texto objetiva fazer uma reflexão sobre os principais desafios para as políticas migratórias no país. O texto é baseado nos dados analisados pelo relatório do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), do ano 2015, a partir dos dados do *Ministério de Trabalho e Previdência social (MTPS)*.

**Palavras-chave:** mercado de trabalho, políticas migratórias, imigrantes, Brasil.

## ABSTRACT

The paper analyzes the presence of new migratory flows in the Brazilian labor market and the challenges for public policy today. In the first five years of present decade, Brazil has received new and diverse immigrant groups. The most emblematic case is the Haitian. Since 2013 have become the main nationality in the formal labor market in Brazil. Specifically, this paper has two major objectives. On the one hand, aims to present data on the new immigration flows to Brazil, especially in the labor market. On

the other hand, the text aims to reflect on the main challenges for migration policies in the country. The paper is based on the data analyzed by the International Migration Observatory (OBMigra).

**Keywords:** labor market, immigration policies, immigrants, Brazil.

---

## RESUMEN

El artículo analiza la presencia de los nuevos flujos migratorios en el mercado laboral brasileño y los diferentes retos para la política pública en la actualidad. En los primeros cinco años de esta década, Brasil ha recibido nuevos y diversos grupos de inmigrantes. El caso más emblemático es el colectivo de Haití, que desde 2013 se han convertido en la nacionalidad principal en el mercado de trabajo formal del país. En concreto, este texto tiene dos objetivos principales. Por un lado, presentar los datos sobre los nuevos flujos de inmigrantes en el país, especialmente con respecto a su presencia en el mercado de trabajo brasileño. Por otro lado, el texto tiene como objetivo reflexionar sobre los principales retos de las políticas migratorias en el país. El texto se basa en los datos analizados en el informe del Observatorio Internacional de las Migraciones (OBMigra), el año 2015, a partir de la base de datos del *Ministério de Trabalho e Previdência social (MTPS)*.

**Palabras-clave:** mercado de trabajo, políticas migratorias, inmigrantes, Brasil.

---

## INTRODUÇÃO

As migrações internacionais vêm passando por mudanças significativas, especialmente nas últimas três décadas. Para Massey e Arango (1998), a influência da chamada economia pós-industrial, a partir dos anos 70, e as importantes transformações geopolíticas do ocidente no século XX, que foram de diversas ordens e em esferas distintas da sociedade, também alteraram de modo radical as imagens e as ideias sobre as migrações. O número de pessoas que se deslocam atualmente ganhou uma proporção tão elevada que alguns autores, como Castles e Miller (1993), chegam a sugerir que vivemos na era das migrações, que seriam sintetizadas em cinco características fundamentais: globalização, aceleração, diferenciação, feminização e a crescente politização das migrações.

De acordo com Cassarino (2008), os diferentes projetos migratórios contemporâneos estão cada vez mais diversificados, de modo que convive a migração de assentamento (*migration for settlement*), com a migração de retorno definitivo (*one-time return migration*) e a migração circular. Dessa forma, no Brasil, como em outras partes do mundo, as migrações deixaram de ser um evento unilinear, bipolar (países de emigração x de imigração) e unilateral. Tal dinamismo sinaliza que os fluxos migratórios se caracterizam por não apresentarem projetos fechados e planejados, mas por configurarem vínculos entre a sociedade de origem e a(s) de destino que influenciam em todo o momento as disposições delas e dos migrantes. Dessa forma, o fenômeno migratório - caracterizado por ser dinâmico, multifacetado, difícil de contabilizar e que muda constantemente - possui uma complexidade sem precedentes na história recente das migrações (CASSARINO, 2008; PORTES, 2012).

Os movimentos migratórios atuais passaram a se inserir como um processo inerente às grandes mudanças mundiais, fazendo com que países caracterizados pela imigração se transformassem, em pouco tempo, em países exportadores de mão de obra ou vice-versa. Além disso, alguns países observaram o crescimento em cidades e Estados da "cultura de emigração" e como os seus PIBs estão diretamente dependentes das remessas dos emigrantes, enquanto outras áreas do planeta se tornaram lugares de trânsito (PORTES, 2012).

No Brasil, as migrações internacionais passaram por diferentes "etapas", "idades", "gerações" e "modos de geração", no sentido do movimento sincrônico e diacrônico das migrações, proposto por SAYAD (2001). Falar em termos de "etapas" ou "idades" também pressupõe pensar em termos de crescimento, mudanças contínuas e graduais, fim de etapas e desenvolvimento de novos ciclos. Dessa forma, é possível fazer uma análise sócio-histórica dos "lugares difíceis" (BOURDIEU, 1997) da heterogênea migração brasileira.

Se até a segunda metade do século XX o Brasil era fortemente marcado pela imigração internacional, a partir da década de oitenta ou da chamada “década perdida”, houve uma inversão nesse processo (REIS e SALES, 1999). Uma considerável parte da população deste país começou a protagonizar uma nova realidade migratória, penetrando desse modo, no quadro dos países exportadores de mão de obra<sup>1</sup> (MARGOLIS, 1994; FELDMAN-BIANCO, 1997; SALES, 1999).

No entanto, a crise econômica iniciada no ano de 2007 nos Estados Unidos, a qual também afetou de forma substancial a Europa e o Japão, introduz uma maior complexidade nos eixos de deslocamentos das migrações sul-americanas, especialmente no Brasil. Além disso, o desenvolvimento econômico e social do país e o seu reposicionamento geopolítico nos últimos anos, tem tornado a migração muito mais diversa. Na atualidade, o Brasil conjuga diferentes cenários migratórios: continua havendo emigração; ao mesmo tempo em que o país passa a receber novos e diversificados fluxos de imigrantes; além de projetos migratórios de retorno.

Diante desse cenário cada vez mais complexo das migrações internacionais e do caso brasileiro em particular, o presente texto tem dois grandes objetivos. Por um lado, visa apresentar os principais dados sobre os novos fluxos de imigrantes para o Brasil, especialmente no que concerne a sua presença no mercado de trabalho brasileiro. A movimentação dos trabalhadores imigrantes formalmente empregados no Brasil passou – de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – de 69.015, em 2010, para 155.982, em 2014, o que representou um crescimento de 126,01% entre 2010 e 2014. Os dados apontam que uma parte significativa desses imigrantes é formada por coletivos que não tinham praticamente nenhuma incidência no mercado de trabalho formal no país na década passada. No entanto, a partir de 2010 teve um aumento contínuo e equilibrado desses novos contingentes de imigrantes no mercado de trabalho brasileiro (DUTRA, 2015).

Dessa forma, no primeiro quinquênio da presente década, o Brasil recebeu novos e diversificados fluxos migratórios. O caso mais emblemático é o coletivo haitiano, que desde 2013 passaram a ser a principal nacionalidade no mercado de trabalho formal no Brasil, superando os portugueses (CAVALCANTI, OLIVEIRA E TONHATI, 2015; HANDERSON, 2015).

Por outro lado, o texto objetiva fazer uma reflexão sobre os principais desafios para as políticas migratórias no país, a partir do perfil e caracterização dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Essa inesperada imigração do hemisfério Sul provoca diversamente

<sup>1</sup> O país continuou recebendo imigrantes, especialmente latino-americanos, como observado no trabalho de Silva (1997). No entanto, em números absolutos o saldo passou a ser negativo.

as nossas sensibilidades e exige políticas públicas acordes a essa nova realidade do país. Assim, nessa parte do artigo, analisa-se os principais modelos de gestão das migrações no norte global para poder pensar o lugar do Brasil, tanto no que diz respeito à política de integração dos migrantes, quanto a gestão dos fluxos migratórios.

O texto é baseado nos dados analisados pelo relatório do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), do ano 2015, a partir dos registros administrativos do *Ministério de Trabalho e Previdência social*, especialmente os dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) que permitem monitorar a presença dos trabalhadores estrangeiros com vínculos empregatícios no mercado formal (BRASIL, 2015; OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

## **AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS NOVOS FLUXOS MIGRATÓRIOS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO**

Os dados apontam que o Brasil teve um aumento contínuo e equilibrado do contingente de imigrantes no trabalho formal no país durante o primeiro quinquênio da presente década. O número de imigrantes formalmente empregados no país passou de 69.015, em 2010, para 155.982, em 2014, o que representou um crescimento de 126,01% entre 2010 e 2014. Quando desagregamos os dados em variações anuais obtemos que: 2010/2011 a variação foi de 15,52%; 2011/2012 de 19,04%; 2012/2013 de 26,82%; e 2013/2014 de 29,60%, de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI e DUTRA, 2015).

No que tange à variável sexo, predominam os imigrantes do sexo masculino. Em alguns coletivos há uma presença de 70% de homens e de 30% para mulheres. Vale a pena salientar que essa predominância dos homens sobre as mulheres está tão somente relacionada com o vínculo formal no mercado de trabalho.

A feminização das migrações se coaduna com a feminização da pobreza e a precarização das condições do trabalho feminino. Além disso, no contexto migratório, o mercado de trabalho tende a manter-se diferenciado segundo os papéis de gênero. As ocupações que tem a ver com a reprodução social, tais como serviços de limpeza, cuidado de crianças, atenção à terceira idade, entre outros, são predominantemente realizadas pelas mulheres migrantes. Muitas dessas atividades são marcadas pela precariedade e pela ausência de um vínculo formal no mercado de trabalho (BOYD, 1998; PARELLA, 2003; SOLÉ, CAVALCANTI e PARELLA, 2011; PEDONE, 2003, CAVALCANTI, OLIVEIRA E TONHATI, 2015).

O coletivo haitiano é o que melhor representa o crescimento contínuo dos novos fluxos migratórios no país. De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), observa-se o crescimento com taxas positivas do coletivo haitiano na primeira metade da presente década. Os haitianos passaram de pouco mais de 815 pessoas no ano 2011 a mais de 30mil pessoas no mercado formal em 2014. Trata-se do coletivo cujo crescimento desponta sobre o dos demais e mantém o primeiro lugar, em termos de variação, nos últimos anos. Levando em conta as quantidades consolidadas (homens e mulheres) de imigrantes para cada ano, os haitianos passam a ocupar a primeira posição no mercado de trabalho formal pela primeira vez no ano de 2013 e se mantém nessa posição em 2014. Em 2010, 2011 e 2012 eram os portugueses os que detinham o primeiro lugar. (DUTRA, 2015; CAVALCANTI, OLIVEIRA E TONHATI, 2015; HANDERSON, 2015).

De acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), os trabalhadores imigrantes com maior número de admissões no ano de 2014 foram: haitianos, senegaleses, argentinos, ganeses, paraguaios e portugueses. O maior resultado positivo ficou por conta dos trabalhadores haitianos, resultado de 17.577 admissões contra 6.790 desligamentos. Assim, é possível conjecturar que, dada as características do fenômeno migratório atual e a lógica das redes migratórias, esse coletivo terá um lugar permanente no cenário da imigração no país, tanto em termos numéricos, quanto simbólicos, culturais, econômicos e sociais (CAVALCANTI, 2015).

No tocante à faixa etária, observa-se que mais da metade dos estrangeiros com vínculo no mercado de trabalho formal têm entre 25 e 50 anos. Nesse sentido, o contexto brasileiro está em sintonia com o dos países receptores de fluxos migratórios, em que as migrações são marcadas, eminentemente, por pessoas em idade produtiva. Para a sociedade de destino, essa composição etária é muito benéfica, pois a idade que o Estado mais gasta e investe no cidadão é no período da infância e na terceira idade. Assim sendo, o Brasil está recebendo uma mão de obra já formada e que pode contribuir de forma decisiva para o crescimento do país (CAVALCANTI, OLIVEIRA E TONHATI, 2015).

Todas as Unidades da Federação apresentaram balanços positivos na admissão de imigrantes no trabalho formal em 2014, com destaque para os Estados do Sul do país: Santa Catarina (26%), que manteve a tendência de forte crescimento durante todo o ano de 2014; Paraná (19%) e Rio Grande do Sul (18%). No Sudeste, São Paulo e Rio de Janeiro apresentaram balanços positivos de 12% e 6%, respectivamente, na admissão de imigrantes. Os Estados do Centro-Oeste foram Mato Grosso (3%) e Mato Grosso do Sul (2%). O Ceará (2%) no Nordeste e os Estados do Amazonas e de Rondônia no Norte do Brasil, ambos com 1%, completam as Unidades da Federação que mais contrataram imigrantes (CAVALCANTI, 2015).

## AS OCUPAÇÕES DOS IMIGRANTES NO BRASIL

O final da cadeia produtiva do agronegócio, como por exemplo as atividades relacionadas com os frigoríficos e os abatedouros, foram os principais responsáveis pela contratação dos imigrantes no mercado formal de trabalho em 2014. De fato, as ocupações de Alimentador de Linha de Produção, Magarefe e Abatedor estão entre as cinco primeiras ocupações que mais contrataram imigrantes em 2014. As ocupações relacionadas às atividades econômicas de construção de edifícios, restaurantes e serviços de limpeza completam a lista das principais ocupações que mais contrataram imigrantes (CAVALCANTI, 2015).

Também é possível notar a presença de trabalhadores demandados para as atividades altamente qualificadas, que imigram tanto para as empresas privadas, quanto para o setor público, através de programas como o *Ciência sem Fronteiras* e o *Mais Médicos*. Esses novos fluxos migratórios colocam o Brasil no contexto do crescente fluxo formado por imigrantes qualificados. De acordo com as estimativas da *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD), entre as décadas de 1990 e 2000, houve um aumento de 63,5% no número de imigrantes qualificados residindo nos países da OECD, que atingiu a cifra dos 20 milhões. Segundo Pellegrino (2008) o prognóstico é que estes números continuem a crescer, inclusive nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil (PELLEGRINO, 2008; CAVALCANTI, OLIVEIRA E TONHATI, 2015).

Com os dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) é possível auferir que, na atualidade, os imigrantes estão nos extremos do mercado de trabalho: tanto na base, quanto no topo. Houve um aumento significativo dos imigrantes no Sul do país em trabalhos pesados, como, por exemplo, os trabalhos nas fábricas de conservas, nos abatedores de carne e de frango, na construção civil, entre outros. Atividades que são exercidas em condições duras e difíceis que os trabalhadores locais evitam realizar. Por outro lado, há uma carência e uma necessidade de profissionais altamente qualificados, especialmente nas áreas de biotecnologia, infraestrutura, profissionais de saúde, etc. (CAVALCANTI, OLIVEIRA E TONHATI, 2015).

Os imigrantes no Brasil seguem a tônica da incorporação laboral dos imigrantes nos países com tradição de recepção de fluxos migratórios. Na sua maioria, os imigrantes contam com uma formação profissional superior, mas, no momento de incorporação no mercado de trabalho, muitos imigrantes descendem na escala laboral e, portanto, social. Assim, os imigrantes se inserem no mercado de trabalho em uma posição inferior em relação ao seu grau de especialização, sua formação acadêmica e sua experiência laboral prévia, sofrendo assim *inconsistência de status*.

Em outras palavras, de modo geral, os imigrantes têm uma formação técnica e profissional superior às exigidas pelo exercício da profissão atual e, portanto, há uma inconsistência de status na medida em que exercem atividades aquém das suas formações e experiências nos países de origem. Esse é o caso de dentistas, médicos, jornalistas, engenheiros que estão trabalhando na construção, na indústria pesada, nos abatedouros de frangos e carnes, entre outras atividades.

De acordo com Sayad (2001) essa situação somente pode ser entendida a partir de uma classificação inseparavelmente técnica e social. Ainda que tecnicamente o imigrante tenha uma formação específica, socialmente será considerado um trabalhador sem qualificação, pois o imigrante somente existe aos olhos do estado nacional no dia que atravessa as suas fronteiras. Tudo o que antecede a essa existência é desconhecido, inclusive a sua formação técnica e os seus diplomas. Nesse sentido, o autor questiona se esse fato poderia ser traduzido em uma forma de etnocentrismo: só é conhecido e entendido o que se tem interesse em conhecer e reconhecer.

Os dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) atestam que no Brasil há uma inconsistência de status entre os imigrantes. Em torno de 38% e 30% possui formação superior e ensino médio completo, respectivamente. Essa é a tendência para a maioria dos coletivos. Uma fração mínima tem ensino fundamental incompleto e as taxas de analfabetismo se aproximam de zero (CAVALCANTI, OLIVEIRA E TONHATI, 2015).

No entanto, a faixa de renda não corresponde com a formação dos imigrantes. Em torno de 53% dos imigrantes recebem entre 1 e 3 salários mínimos. E a população imigrante que recebe somente entre 1 e 2 salários mínimos fica na casa dos 40%. Nesse sentido, podemos auferir que uma parte significativa da população está exercendo trabalhos aquém da sua educação formal e, portanto, há indícios de inconsistência de status entre a população imigrante.

## **DESAFIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS**

Na atualidade, o Brasil passa por um momento singular no que diz respeito às migrações internacionais. Diferentemente dos fluxos imigratórios do século XIX e a princípios do XX, em que os imigrantes originários do Norte global eram desejados porque tinham a função de “ocupar” territórios e de “branquear” o país, na atualidade, o incremento e a chegada de imigrantes ficam por conta das pessoas provenientes do Sul global (haitianos, bolivianos, senegaleses, bengalis, entre outros). (CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI, 2015).



Desde 2010, a migração Sul-Sul vem se incrementando e se diversificando no país. A presença dessa imigração no Brasil acontece precisamente no momento de crise dos grandes modelos de recepção dos imigrantes no Ocidente. De forma geral, podemos dividir esses modelos em três tipos: *assimilacionista* ou republicano (baseado na ideia de que a equidade e a igualdade podem ser alcançadas através da plena adoção de regras e valores coletivos da república, evitando diferenciações de caráter cultural); *multicultural ou pluralista* (baseado no respeito, proteção e investimento estatal no que se refere à diversidade cultural); e o *segregacionista ou modelo de exclusão* (caracterizado pela segregação cultural e restrição legal para o acesso à cidadania) (CAVALCANTI e SIMÕES, 2013).

Os modelos assimilacionista e multicultural se erigiram como paradigmas de integração de imigrantes. No entanto, ambos estão em crise.

O paradigma assimilacionista, que tem na França o seu principal expoente, é baseado na igualdade jurídica formal republicana, que deve ser aplicada de forma universalista a todos: nacionais e estrangeiros; homens e mulheres; crianças e adultos. Entretanto, esta ideia não teve capilaridade na coesão social dos emigrantes e encontra-se em fase de revisão. O evento simbólico da crise desse modelo foram os violentos distúrbios nas *banlieues* francesas em novembro de 2005, onde franceses descendentes de imigrantes foram os protagonistas dos atos que começaram em *Clichy-sous-Bois* e levaram ao Estado de Emergência a periferia parisiense, com a queima de centenas de veículos e a destruição de edifícios públicos, que ganharam as manchetes de jornais em escala mundial à época. Assim, o modelo assimilacionista francês ao não reconhecer a diversidade, em nome de uma ideia de equidade republicana, tem demonstrado uma série de lacunas que têm consequências sociopolíticas de diversas índoles, como, por exemplo, na igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.

Igualmente, o modelo multicultural, que tem abrigo em países como Inglaterra, Holanda, Suécia e Canadá, ficou tocado depois do ataque suicida com bombas protagonizado por ingleses descendentes de imigrantes no dia 7 de julho de 2005 (conhecido como o 7J), em Londres, logo depois que a cidade tinha conquistado o direito de sediar os Jogos Olímpicos de 2012, precisamente fazendo gala de seu modelo de sociedade multicultural. Do mesmo modo, o assassinato do cineasta, cronista e escritor holandês Theo Van Gogh, em 2004, na Holanda, pelas mãos de um holandês-marroquino, gerou amplos debates sobre o modelo multicultural desse país. O cineasta vinha recebendo constantes ameaças de morte por realizar produção cinematográfica sobre as mulheres e o islã. Podemos citar outros eventos em escala mundial, como os atentados em New York de 11 de setembro de 2001 ou mesmo a emergência e

fortalecimento de partidos políticos radicais de extrema direita, que colocam em xeque este modelo de integração (RODRIGUEZ-GARCIA, 2010).

Em ambos os casos, o fracasso da integração se expressa, fundamentalmente, na segmentação do mercado de trabalho. Seguindo a lógica de um dos grandes pensadores das migrações contemporâneas, Abdelmalek Sayad, é o trabalho que concentra a razão de ser do fenômeno migratório contemporâneo. E foi justamente no mercado de trabalho que ambos os modelos falharam na hora de integrar os imigrantes (SAYAD, 2000).

Não é possível explicar a presença desses novos fluxos no Brasil sem recorrer ao mercado de trabalho. Se as redes migratórias determinam quem, quando e em quais condições as pessoas migram (PEDONE, 2006), é o mercado de trabalho que vai determinar a intensidade e o direcionamento dos fluxos migratórios (CACHÓN, 2002; SOLÉ E PARELLA, 2005). Assim, o mercado de trabalho é fundamental para diagnosticar a magnitude e a direção dos fluxos migratórios. Um caso exemplar dessa relação é o que ocorreu no contexto espanhol. Enquanto o mercado de trabalho tinha um nicho de atividades que demandava imigrantes (construção, agricultura, serviços, entre outros), a Espanha foi o segundo país no mundo ocidental que mais recebeu imigrantes na década passada, segundo os dados da Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD, 2015), ficando atrás somente dos Estados Unidos. Com a crise econômica e o desaquecimento do mercado de trabalho, os fluxos foram reduzidos e começou a haver um saldo negativo, entre os espanhóis que emigravam e os imigrantes que chegavam ao país.

No entanto, vale reforçar que reduzir ou vincular as migrações, única e exclusivamente, a uma vertente econômica ou ao mercado de trabalho é incorrer em uma limitação teórica e política. As migrações não se dão unicamente por uma lógica economicista, no sentido da atração e expulsão (push and pull) como entendia a perspectiva neoclássica das migrações. Os motivos da mobilidade humana são múltiplos e variados. O fenômeno migratório é heterogêneo, multifacetado e marcado por dinâmicas que mudam constantemente.

Com o aumento da imigração do Sul global no Brasil e as dificuldades na gestão da integração dos imigrantes no Norte global, o Brasil tem uma oportunidade singular para pensar uma política migratória própria.

No que diz respeito à gestão dos fluxos migratórios, também é imperativo pensar em um modelo próprio. O Brasil é um país que tem a singularidade de ter aproximadamente 27% do seu território como área de fronteira com dez países da América do Sul. Por isso, é fundamental uma política de gestão dos fluxos migratórios plenamente harmonizada e dialogada com os países da região.

Um caso emblemático de políticas de fluxos no território nacional é o que foi realizado com os haitianos. Com a crescente presença desse coletivo, o Brasil publicou uma normativa própria para regularizar esse fluxo migratório: a Resolução Normativa nº 97<sup>2</sup>, de 12 de Janeiro de 2012, do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) que "dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti" e tem caráter humanitário. Com essa normativa todos os nacionais do Haiti que não possuem antecedentes criminais e residem no Haiti podem solicitar o visto humanitário para o Brasil. Esse tipo de política reduziu de forma significativa o número de imigrantes que se dirigiam ao Brasil pelas mãos dos chamados *coyotes*, de acordo com os dados da Polícia Federal (CAVALCANTI, OLIVEIRA e TONHATI, 2015).

No entanto, é preciso uma relação estreita entre a política de gestão dos fluxos com a de integração dos imigrantes. Se no caso dos haitianos foi positiva a Resolução Normativa nº 97 no sentido que reduziu o número de imigrantes que se arriscavam nas mãos dos *coyotes*, o mesmo precisa ser feito no sentido de empreender ações que garantam a plena integração dos imigrantes. Para isso, não há fórmulas nem receitas prontas. Seria um erro tentar copiar modelos de outras realidades nacionais. O conhecimento rigoroso do fenômeno é o primeiro passo para poder pensar políticas públicas adequadas e a possível criação de um modelo próprio para o caso brasileiro. Nesse sentido, é essencial uma análise acurada das migrações no Brasil, tanto uma apreciação sociodemográfica, quanto no diagnóstico da inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro.

## CONCLUSÃO

A imigração não resolverá problemas demográficos ou de demanda de mão de obra do mercado de trabalho brasileiro. Mas, tampouco é possível prescindir dela e ficar indiferentes aos impactos da imigração no Brasil. A análise da presença dos imigrantes no país e no mercado trabalho é crucial para o direcionamento de políticas públicas.

Os dados ratificam que o Brasil teve um notável aumento de imigrantes nos primeiros anos da presente década, especialmente quando o país apresentava taxas de crescimento econômico favoráveis. No entanto, é preciso matizar que apesar do incremento da imigração, as cifras constataam que todos os estrangeiros registrados no país não atinge nem sequer a modesta cifra de 1% da população (CAVALCANTI, 2015).

<sup>2</sup> As Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) estão disponíveis no sítio do Ministério do Trabalho e Emprego e podem ser acessadas por meio do seguinte link <http://portal.mte.gov.br/legislacao/resolucoes-normativas.htm>.

A recessão econômica na atualidade brasileira não implica, necessariamente, que o mercado de trabalho deixará de absorver imigrantes. Com a desvalorização cambial, as empresas que se situam no final da cadeia produtiva do agronegócio – aquelas que estão empregando imigrantes – podem ter as exportações ampliadas e a demanda por imigrantes continuar no país.

Com essa realidade singular que o país atravessa entre novos fluxos migratórios do sul global e a atual crise econômica, é importante construir um modelo próprio que se desmarque de visões que simplificam o multifacetado fenômeno migratório, tanto na sua versão economicista, que reduzem os imigrantes a uma mera força de trabalho, quanto na vertente humanista, que desconsidera a função produtiva e o impacto na economia da população imigrante. Pelo contrário, as políticas devem ir na via de tratar as migrações na sua complexidade, multidimensionalidade e incluí-la de forma transversal nas diversas políticas públicas. A junção entre mercado de trabalho formal e proteção dos direitos dos imigrantes, aponta para um caminho mais realista e eficaz para a gestão das migrações na atualidade.

Ademais, essa combinação é um bom antídoto para não cair na ironia da famosa frase do romancista Max Frisch ao se referir aos imigrantes que chegavam à Suíça em 1965: “queríamos mão de obra e chegaram pessoas”. Continuará chegando mão de obra imigrante no Brasil, mas também pessoas que adoram outros deuses, gostam de outras comidas e têm cosmovisões de mundo diferenciadas.

A junção entre políticas que possam acomodar os imigrantes no mercado de trabalho formal, com a perspectiva dos direitos humanos, contribuirá de forma decisiva a consolidar a imigração como um ativo para o desenvolvimento do país, não somente do ponto de vista econômico, mas também cultural, social e político.

## BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Disponível em: <http://www.caged.gov.br/s>. Acesso em: 21/08/2015.
2. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Resolução Normativa nº 97 de 12 de Janeiro de 2012. Dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/trab\\_estrang/resolucoes-normativas.htm](http://portal.mte.gov.br/trab_estrang/resolucoes-normativas.htm). Acesso: em 29 de Setembro de 2015.
3. BOURDIEU, P. Compreender. a miséria do mundo. Petrópolis: Vozes, 1997.

4. BOYD, M. Family and Personal Networks in International Migration: Recent Developments and New Agendas *International Migration Review*, vol. 23, nº. 3, Special Silver Anniversary Issue: *International Migration an Assessment for the 90's* (autumn, 1989), p. 638-670, 1998.
5. CASSARINO, J-P. Entender los vínculos entre migración de retorno y desarrollo. En: *La dimensión exterior de las políticas de inmigración en la Unión Europea*. V Seminario Inmigración y Europa, CIDOB Foundation, Barcelona, 2008, 63-87. Disponível em: [http://www.cidob.org/es/content/download/8367/85324/file/07\\_cassarino\\_cast.pdf](http://www.cidob.org/es/content/download/8367/85324/file/07_cassarino_cast.pdf)
6. CASTELS, S.; MILLER, M. J. *The age of migration international population movements on the modern world*. Hong Kong: Macmillan, 1993.
7. CAVALCANTI, L.; SIMOES, G. Assimilacionismo x multiculturalismo: reflexões teóricas sobre os modelos de recepção dos imigrantes. *ESFERAS - Revista Interprogramas de Pós-graduação em Comunicação do Centro Oeste*, v. 3, p. 153, 2013.
8. CAVALCANTI, L.; PARELLA, S. Entre las políticas de retorno y las prácticas transnacionales de los migrantes brasileños. *Re-pensando el retorno desde una perspectiva transnacional*. *Crítica e Sociedade: revista de Cultura Política*, v.2, p.109 -124, 2012.
9. CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; TONHATI, T. A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. *Cadernos OBMigra, Ed. Especial*, Brasília 2015.
10. CAVALCANTI, L. À guisa de conclusão: características gerais, desafios e oportunidades da imigração no Brasil. In. CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; TONHATI, T. DUTRA, D. *A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro*. Ministério do Trabalho e Previdência Social, Brasília 2015.
11. CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; TONHATI, T. A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. *Cadernos OBMigra, Ed. Especial*, Brasília 2015.
12. DE LUCAS, J. La herida original de las políticas de inmigración. A propósito del lugar de los derechos humanos en las políticas de inmigración, *Isegoría*, nº 26, p. 59-84, 2002.
13. DUTRA, D. Os imigrantes no mercado de trabalho formal: perfil geral na série 2010-2014, a partir dos dados da RAIS In. CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; TONHATI, T. DUTRA, D. *A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro*. Ministério do Trabalho e Previdência Social, Brasília 2015.
14. FELDMAN-BIANCO, B. Globalização, nação e diáspora: incorporação de transmigrantes na criação de nações desterritorializadas. Trabalho apresentado no Simpósio Internacional sobre Emigração Brasileira, CEMI-UNICAMP, Casa do Brasil de Lisboa, 1997.
15. HANDERSON, J. Diáspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 2015.
16. MARGOLIS, M. *Little Brazil: An Ethnography of Brazilian Immigrants in New York City*. Princeton: Princeton University Press, 1994.
17. MASSEY, D.; ARANGO, J. *Worlds in motion*. Oxford: Clarendon Press, 1998.
18. MASSEY, D.; ESPINOSA, K. What's Driving Mexico-U.S. Migration? A Theoretical, Empirical and Policy Analysis. *American Journal of Sociology*, 102 (4), p.939-999, 1997.

19. NUNES, B. F.; CAVALCANTI, L. O imigrante e o direito à indiferença: algumas questões teóricas. In: Santin, Terezinha; Botega, Tuíla. (Org.). Vidas em trânsito: conhecer e refletir na perspectiva da mobilidade humana. 1ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, v.1, p. 135-159, 2014.
20. OBMIGRA. Autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros, Relatório Trimestral (abril a junho): 2015/ Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Emprego/ Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015. Disponível em:<http://acesso.mte.gov.br/obmigra/>. Acesso em: 01/09/2015.
21. OECD, International Migration Outlook. Organisation for Economic Co-operation and Development, 2012.
22. OLIVEIRA, A. T. O.; CAVALCANTI, L. Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. Apresentação II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio, realizado na PUC Minas, entre 17 e 19 de junho de 2015.
23. PARELLA, S. Mujer, inmigrante y trabajadora: la triple discriminación. Barcelona: Anthropos, 2003.
24. PARELLA, S.; CAVALCANTI, L. Remesas monetarias y "sociales" de los inmigrantes latinoamericanos residentes en España. In: Antonieta Delpino; Roll; Biderbost. (Org.). Claves para la comprensión de la inmigración latinoamericana en España. 1ed. Córdoba: Editorial de la Universidad Católica de Córdoba, 2013, p. 165-196.
25. PARELLA, S. Mujer, inmigrante y trabajadora: la triple discriminación. Rubí (Barcelona): Anthropos, 2003.
26. PARELLA, S. Segregación laboral y "vulnerabilidad social" de la mujer inmigrante a partir de la interacción entre clase social, género y etnia. In: FLAQUER, L. y SOLÉ, C. (eds.). El uso de las políticas sociales por las mujeres inmigrantes, Madrid: Instituto de la Mujer. Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, 2005, p.97-136.
27. PEDONE, C. De L'Equador a Catalunya: El paper de la familia i les xarxes migratòries. Barcelona: Editorial Mediterrània, 2006.
28. PEDONE, C. Tu siempre jalas a los tuyos. Cadenas e rede migratorias de los ecuatorianos en España. Tesis doctoral. Departamento de Geografía. Universidad Autónoma de Barcelona, 2003.
29. PELLEGRINO, A. La migración calificada en América Latina. ForeignAffairs, v. 82, p.15 – 26, 2008.
30. PELLEGRINO, A. Migrantes latinoamericanos y caribeños: síntesis histórica y tendencias recientes. Editorial CEPAL.CELADE.S.I.; UY, 1996.
31. PORTES, A. Tensions that Make a Difference: Institutions, Interests, and the Immigrant Drive. Sociological Forum v. 27 (Sept. 2012) p. 563-78, 2012.
32. PORTES, A. For the Second Generation, One Step at a Time. In: T. Jacoby (ed.), Reinventing the Melting Pot. New York: Basic Books, p. 125-136, 2003.
33. PORTES, A.; RUMBAUT, R. G. Immigrant America: a portrait. University of California Press, 2006.
34. REIS, R.; SALES, T. Cenas do Brasil Migrante. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

35. RODRÍGUEZ-GARCÍA, D. "Beyond Assimilation and Multiculturalism: A Critical Review of the Debate on Managing Diversity". *Journal of International Migration and Integration*, 11(3): 251-271, 2010.
36. SALES, T. *Brasileiros Longe de Casa*. São Paulo: Cortez Editora, 1999.
37. SAYAD, A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EDUSP, 2001.
38. SILVA, S. *Costurando sonhos. Trajetória de um grupo de imigrantes Bolivianos em São Paulo*. São Paulo: Paulinas, 1997.
39. SOLE, C.; CAVALCANTI, L.; PARELLA, S. *La incorporación socioeconómica de la inmigración brasileña en España*. Madrid: Observatorio Permanente de la Inmigración (OPI), 2011.

